



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 019/2018**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SERVIÇOS RELACIONADOS AO FGTS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Aos **quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas**, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga, Anderson Marcelo Rosa e Valnâvia Georgana da Mota Borely, sob a presidência da primeira, designadas pela autoridade competente através da Portaria Municipal n° 035/2018, de 24 de abril de 2018, **para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE n° 019/2018**. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando que as empresas **“CLARA CONTABIL S/S LTDA ME”**, não representada, **“S. BERTELI INFORMAÇÕES E SERVIÇOS S/S LTDA”**, não representada, e **“J.R.R. AZEVEDO INFORMÁTICA LTDA”**, não representada, apresentaram os envelopes dentro do horário designado. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação das



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

proponentes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos do Edital, verificou que a empresa **“J.R.R. AZEVEDO INFORMÁTICA LTDA”** deixou de apresentar os documentos referentes aos itens “6.2.2. e 6.2.3.” do Edital, o que culminou por sua inabilitação no certame. Nenhuma observação se fez com relação aos documentos apresentados pelas empresas **“CLARA CONTABIL S/S LTDA ME”** e **“S. BERTELI INFORMAÇÕES E SERVIÇOS S/S LTDA”**, por estarem todos regulares, o que culminou por suas habilitações no certame. Desta forma, tendo em vista a inabilitação da **“J.R.R. AZEVEDO INFORMÁTICA LTDA”**, a Comissão abre prazo legal para interposição de eventuais recursos, designando nova sessão para abertura das propostas comerciais para o dia 16/07/2018, às 16:00 horas, caso não sejam interpostos quaisquer recursos sobre o julgamento de habilitação e inabilitação. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 16:46 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

  
Anderson Marcelo Rosa  
Membro

  
Valnária Georgana da Mota Borely  
Membro

  
Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**